



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23 E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 15 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a criação, instituição e nomeação da Comissão Permanente para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, a pedido da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, no artigo 2º, inciso IX, meta 17, estratégia 17.3; meta 18, estratégia 18.8 e a Lei Municipal nº 201, de 23 de junho de 2015, artigo 2º, inciso IX, meta 17, estratégia 17.1; meta 18, estratégia 18.6;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação, instituição e nomeação da Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica criada, instituída e nomeada a Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública, com as seguintes representatividades:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Aparecida Isabel de Bastos Greggi Pratali

Suplente: Maria Rita da Silva Agnesini

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Valkyria Cristina da Cunha

Suplente: José Luis da Silveira

#### **CONSELHO CACS-FUNDEB**

Titular: Aparecido Donizete Volkman

Suplente: Maria José Gomes de Oliveira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23 E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Hélio Divino da Silva

Suplente: Cynthia Vieira Célia Maciel

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 05 de março de 2018.

**DILMA CUNHA DA SILVA**

Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

**DILMA CUNHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal